

**EDITAL Nº 048/2020**

**DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**Convoca candidata classificada no  
Processo Seletivo Simplificado 004/2020  
para contratação temporária no cargo de  
Enfermeira.**

---

**GILBERTO PEDRO HAMMES**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** a candidata **Gabriele Schek** para **contratação temporária** no cargo de Enfermeira, classificada no Processo Seletivo Simplificado 004/2020, instituído através do Edital nº 040/2020 e homologado pelo Edital nº 046/2020, de 24 de agosto de 2020.

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **as 17h do dia 27 de agosto de 2020**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Fotocópia da Certidão de Nascimento, do Atestado de Vacinação e da Frequência Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 09.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 10 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 11.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 12.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 13 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;
- 14 - Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,  
EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Gilberto Pedro Hammes**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Gilberto Ferrari**  
**Secretário Municipal da Administração**